



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO POR UNANIMIDADE
Esta das Sessões, em 18/12/2019

INDICAÇÃO Nº 1185 /2019

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, obedecidas as formalidades regimentais, se digne a Vossa Excelência, adotar as medidas que se fizerem necessárias, objetivando estimular a implantação do Programa Farmácia Popular nos bairros Piatã, Vila Augusta, Jardim Margarida, Jardim Novo Horizonte e Aruã.

O programa objetiva oferecer mais uma alternativa de acesso da população, aos medicamentos considerados essenciais, possibilitando a todos aquisição de medicações, afim de controlar e reduzir os efeitos ou eliminar os sofrimentos causados pelas enfermidades.

Isto posto, em sendo atendido a presente indicação certamente Vossa Excelência contribuirá com a saúde da população e a importância do uso e aquisição adequada de medicamentos no cuidado à saúde.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 16 de Dezembro de 2019


JORGE RODRIGO VALVERDE SANTANA
VEREADOR